



Governo do Estado de São Paulo  
Fundação Centro de Atendimento Socioeducativo ao Adolescente  
Seção de Licitações e Chamamentos Públicos

## EDITAL

FUNDAÇÃO CENTRO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO AO  
ADOLESCENTE – SP

UNIVERSIDADE CORPORATIVA DA FUNDAÇÃO CASA - UNICASA

EDITAL DE CHAMAMENTO DE ARTIGOS PARA PUBLICAÇÃO EM LIVRO NO  
FORMATO ELETRÔNICO – E-BOOK, 2ª Edição

CHAMAMENTO PÚBLICO nº 001/2023  
PROCESSO SEI nº 161.00170422/2023-58

A Fundação Centro de Atendimento Socioeducativo ao Adolescente – Fundação CASA-SP, instituída pela Lei n.º 185, de 12 de dezembro de 1973, com respectivas alterações, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o n.º 44.480.283/0001-91, sediada na Rua Florêncio de Abreu, n.º 848 - Luz - São Paulo - Capital, neste ato representada pelo senhor João Veríssimo Fernandes, Presidente da Fundação CASA, nos termos do Decreto de 10/01/2023, publicado no DOE de 11/01/2023, torna público o presente **Edital de Chamamento de Artigos para publicação em livro no formato eletrônico E-book, 2ª Edição**, na área da Socioeducação, conforme normas descritas:

### 1. Objeto

- 1.1- Admissão de artigos para selecioná-los, a fim de publicar a segunda edição do livro em formato eletrônico - E-book da Fundação CASA-SP, na área da Socioeducação.
- 1.2- Publicar e divulgar artigos científicos com a temática: **Sistema Socioeducativo: O olhar para Saúde.**
- 1.3- As produções devem salientar o contexto da saúde de adolescentes em privação e restrição de liberdade, e/ou dos familiares dos adolescentes atendidos, e/ou da saúde dos servidores e colaboradores da instituição.

### 2. Público-alvo

Colaboradores da Fundação CASA-SP, Professores, pesquisadores e estudantes de graduação e pós-graduação, atendendo os critérios de participação deste edital.

### 3. Dos Recursos Financeiros

- 3.1- O E-book será diagramado e publicado pela Fundação CASA-SP com recursos próprios consignados no orçamento do exercício de 2023, sem ônus para os inscritos com trabalho aprovado para publicação.
- 3.2- A participação mediante envio do artigo científico não prevê a cobrança e ou pagamento de taxas de nenhuma espécie entre as partes envolvidas.

### 4. Da Participação:

- 4.1- O artigo enviado deverá contar com ao menos 01 (um) participante com a titulação mínima de mestrado, sendo ele o autor ou coautor do artigo;
- 4.2- Na produção do artigo estarão envolvidos no máximo 04 (quatro) participantes, sendo 01 (um) autor e no máximo 03 (três) coautores;
- 4.3- Cada participante poderá submeter até 02 (dois) artigos como o autor ou coautor;
- 4.4- Todos os participantes, autores e coautores, devem enviar a **Declaração de Cessão de Direitos Autorais** (Anexo 01) devidamente assinada, cedendo direitos de publicação à Fundação CASA-SP.

### 5. Do Processo Seletivo:

- 5.1- O presente processo seletivo será dividido em sete etapas:
  - I. Período de Submissão dos artigos;
  - II. Pré-avaliação dos artigos feita pela Comissão Organizadora;
  - III. Período de Adequação de Artigo (ressubmissão);
  - IV. Avaliação, julgamento e emissão de parecer dos artigos feita pela

- Comissão Científica;
- V.Recebimento da versão atualizada dos “artigos aprovados para correção” (vide 5.4);
- VI.Revisão da versão dos artigos aprovados;
- VII.Publicação do livro em formato eletrônico - E-book.
- 5.2- Os artigos apresentados em desacordo com o disposto neste edital não serão encaminhados para apreciação da Comissão Científica e serão devolvidos ao autor para adequação, via e-mail, pela Comissão Organizadora.
- 5.2.1- Após a notificação da Comissão Organizadora, o autor terá o prazo de 15 (quinze) dias úteis, a contar da notificação via e-mail, para nova submissão. Caso adequado, seguirá o tramite deste edital; permanecendo a inadequação, será informada a desclassificação.
- 5.3- A Comissão Científica emitirá um parecer referente à análise. O artigo poderá ser aprovado, aprovado para correção ou não aprovado.
- 5.3.1- Quanto aos artigos aprovados para correção, o autor terá o prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar da notificação via e-mail, para o envio da versão final. Caso adequado, seguirá o trâmite deste edital; permanecendo a inadequação, será informada a desclassificação.
- 5.4- A não atenção a quaisquer dos prazos ensejará a desclassificação da produção.
- 5.5- O E-book será publicado com ao menos 5 (cinco) artigos.
- 5.6- Os artigos aprovados em todas as etapas serão publicados. Se necessário, haverá divisão em mais de um volume.

## **6.Das Comissões:**

- 6.1- A Comissão Organizadora do referido processo seletivo é composta por 08 (oito) membros titulares: 05 (cinco) da Universidade Cooperativa da Fundação CASA (UNICASA); 01 (um) membro da Assessoria de Comunicação Social (ACS); 01 (um) membro indicado pela Assessoria Especial de Política Socioeducativa (AEPS) em conjunto com a Diretoria de Gestão e Articulação Regional (DGAR); 01 (um) membro indicado pela Diretoria de Gestão Administrativa. Todos os membros titulares contam com respectivos membros suplentes.
- 6.1.1- A Comissão Organizadora foi instituída pela Ordem de Serviço GP e UNICASA nº 018/2023, de 26 de maio de 2023.
- 6.2- A Comissão Científica será composta por convidados, desta Fundação e órgãos externos, conforme área de formação e atuação pertinentes ao tema deste E-book.
- 6.2.1- Aos membros da Comissão Científica não haverá remuneração de nenhuma espécie nem qualquer outra vinculação de ordem trabalhista entre as partes envolvidas.

## **7. Da Avaliação**

Serão itens de avaliação:

- a) Estar em acordo com este edital (item 8);
- b) Atender à norma culta na Língua Portuguesa;
- c) Pertinência ao tema proposto (item 1.2);
- d) Relação título/conteúdo;
- e) Estrutura textual e clareza;
- f) Relevância e consistência argumentativa;
- g) Formulação dos objetivos;
- h) Formulação do Problema de Pesquisa;
- i) Apresentação de Referenciais Teóricos;
- j) Pertinência da Bibliografia com o tema em foco;
- k) Apresentação da Metodologia;
- l) Apresentação dos Resultados e Discussão.

## **8. Diretrizes para Submissão dos artigos**

**8.1- Política de Seção:** Os textos submetidos à Fundação CASA-SP devem ser direcionados atendendo a uma das seguintes seções:

- a) **Artigos Originais** - são trabalhos resultantes de pesquisa empírica com dados originais apresentados no resumo e no corpo do texto considerando a seguinte estrutura: introdução, problema, objetivos, metodologia, resultados, discussão e referências.
- b) **Artigos de Revisão** - são trabalhos que têm por objeto resumir, analisar, avaliar ou sintetizar trabalhos teóricos e/ou de investigação já publicados.

**8.2- Língua (Idioma):** A Fundação CASA-SP aceita a submissão de artigos em Português. Registra-se que a adequação do relato escrito à norma culta e às normas da ABNT é de inteira responsabilidade do autor.

### **8.3- Formato do artigo**

- a) **Folha de Rosto** – a identificação do autor deve estar presente somente na folha de rosto. Deverá conter nome completo, e-mail, telefone para contato e um breve resumo da formação e atuação (no máximo 3 linhas);

- b) **Título** – deve ser informativo e conciso. Formatado em maiúsculo (caixa alta), fonte *Times New Roman*, tamanho 14, negrito e alinhado à esquerda;
- c) **Resumo** – deve ser informativo, incluindo objetivo, método, resultado e conclusão. Cada resumo que acompanhar o artigo deverá ter, no máximo, 790 caracteres (contando os espaços);
- d) **Palavras-chave** – devem ser constituídas de até quatro termos que identifiquem o assunto do artigo, separados por ponto;
- e) **Elementos textuais** – devem seguir as orientações referentes à seção escolhida (item 8.1);

f) **Referências** – devem ser redigidas conforme norma NBR 6023/2018;

8.4- Na preparação do artigo devem ser observadas as normas da ABNT referentes à apresentação de artigos em publicações periódicas (NBR 6022/2018), apresentação de citações em documentos (NBR 10520/2002), norma para datar (NBR 5892/1989) e resumos (NBR 6028/2003), bem como a norma de apresentação tabular do IBGE.

8.5- Todos os artigos devem apresentar revisão ortográfica realizada por profissional competente e comprovada através da **Declaração de Revisão Ortográfica** (Anexo 02), devidamente assinada.

8.6- Fonte e espaçamento do artigo: os textos deverão ser digitados em editor de texto Word (formato DOC), fonte Times New Roman, tamanho 12, espaçamento 1,50 entre linhas e justificado. As citações com mais de 03 (três) linhas devem vir sempre em novo parágrafo, em corpo 10, sem aspas, espaçamento simples e recuado à direita.

**8.7- Tamanho do artigo:** o tamanho máximo (contar folha de rosto, títulos, resumos, palavras-chave e referências ao final) será de 15 laudas.

8.7.1- Não serão aceitos trabalhos que ultrapassem esses limites.

**8.8- Notas, apêndices, figuras, tabelas e endereços de URL:**

a) **Notas** – notas contidas no artigo devem ser indicadas com algarismos arábicos imediatamente depois da frase ou palavra a que diz respeito. As notas deverão vir no rodapé da página correspondente.

b) **Apêndices** – listagens extensivas, estatísticas e outros elementos de suporte devem ser submetidos como documento suplementar.

c) **Figuras e tabelas** – fotografias, gráficos, figuras e tabelas (estritamente indispensáveis à clareza do texto) devem ser enviadas em arquivo separado (anexo), em formato JPG. Caso as ilustrações incorporadas ao artigo já tiverem sido publicadas, o autor deverá mencionar a fonte.

d) **Endereço de URL** – todos os endereços de URL no texto (Ex.: <http://www.fundacaocasa.sp.gov.br>) devem estar ativos e prontos para clicar.

**8.9- Período de Submissão:** o artigo deverá ser enviado ao e-mail [unicasa@fundacaocasa.sp.gov.br](mailto:unicasa@fundacaocasa.sp.gov.br) até 13/11/2023.

## 9. Considerações éticas

9.1- Os artigos resultantes de pesquisas que envolvem seres humanos (entrevistas, experimentações, etc.) devem atender aos procedimentos éticos estabelecidos para pesquisas científicas.

9.2- É preciso informar quanto à permissão do uso de imagens e da identificação de participantes em nota de rodapé.

9.3- É preciso garantir o anonimato dos participantes da pesquisa e, se necessário, das instituições envolvidas na pesquisa.

9.4- O Edital não exige apresentação de documentação comprobatória de aprovação do Comitê de Ética em Pesquisa. Caso o trabalho tenha recebido o parecer, deve ser mencionado no corpo do artigo ou em nota de rodapé.

9.5- Caso o trabalho não tenha sido submetido ao Comitê de Ética em Pesquisa, deve constar, no corpo do artigo ou em nota de rodapé, que foram adotados todos os cuidados éticos.

9.6- O autor é responsável quanto à veracidade e autenticidade das informações, referências e de outros elementos contidos no artigo, não cabendo qualquer responsabilidade à Fundação CASA por eventuais infringências aos direitos autorais de terceiros e/ou autoplagio.

9.7- O autor assume plena responsabilidade no âmbito civil e criminal por quaisquer danos morais ou materiais que possa causar a terceiros a divulgação de informações.

9.8- O autor declara ciência sobre a legislação em vigor atinente ao uso de documentos públicos e/ou informações obtidas por outros meios, em especial com relação aos artigos 138 a 145 (calúnia, injúria e difamação) do Código Penal Brasileiro, aos artigos 143 e 144 do Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA e à Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais - LGPD.

9.9- Identificada fraude por plágio, o artigo será reprovado, conforme item 5.3.

## 10. Cronograma

	<b>Etapas</b>	<b>Prazos</b>
1	Período de Submissão dos artigos	01/10/2023 a 12/11/2023
2	Pré-avaliação dos artigos feita pela Comissão Organizadora	Data limite: 17/11/2023
3	Período de Adequação de Artigo (Ressubmissão)	15 (quinze) dias úteis, a contar da notificação via e-mail (conforme item 5.2.1)

		Data limite: 11/12/2023
4	Avaliação, julgamento e emissão de parecer dos artigos feita pela Comissão Científica	Data limite: 07/02/2024
5	Recebimento da versão corrigida dos "artigos aprovados para correção"	10 (dez) dias úteis, a contar da notificação via e-mail (conforme item 5.3.1) Data limite: 26/02/2024
6	Revisão, pela Comissão Organizadora, da versão corrigida dos "artigos aprovados para correção"	Data limite: 11/03/2024
7	Publicação do livro em formato eletrônico	15/04/2024

## 11. Disposições Finais

11.1- Esclarecimentos e informações adicionais podem ser obtidos junto à UNICASA: (11) 2927-9451; e-mail: [unicasa@fundacaocasa.sp.gov.br](mailto:unicasa@fundacaocasa.sp.gov.br).

11.2- A publicidade dos atos pertinentes a este certame será efetuada mediante publicação no Diário Oficial do Estado de São Paulo e no endereço eletrônico <http://www.fundacaocasa.sp.gov.br>.

11.3- A Comissão Organizadora reservar-se-á o direito de resolver os casos omissos, as divergências e impasses gerados pela interpretação do presente edital.

## 12. Foro

Será competente o foro da Comarca da capital do Estado de São Paulo para dirimir eventuais questões decorrentes deste certame não resolvidas na esfera administrativa.

### Anexo 01

#### DECLARAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO E CESSÃO DE DIREITOS AUTORAIS

Declaro, para os devidos fins, que sou responsável quanto a veracidade das informações contidas no artigo intitulado:

autorizo a Fundação Centro de Atendimento Socioeducativo - Fundação CASA-SP a publicá-lo, assim como cedo todos os direitos sobre este. Estou ciente do caráter gratuito da cessão dos direitos autorais, com o qual concordo em caráter irrevogável e irretratável.

São Paulo/SP \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20\_\_\_\_.

Assinatura

### Anexo 02

#### DECLARAÇÃO DE REVISÃO ORTOGRÁFICA

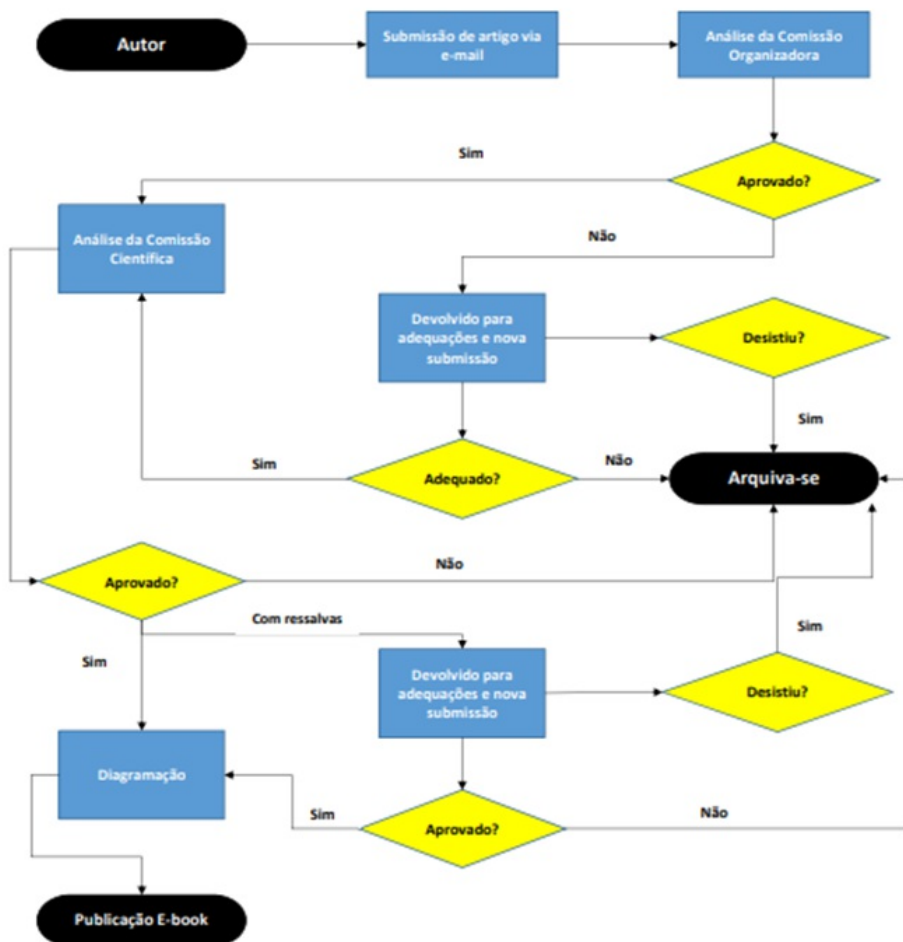
Eu, (Nome completo, estado civil, CPF nº X, Carteira de Identidade nº. X, graduado (a) no (Curso)\_pela Universidade X, portador (a) do diploma de nº X, devidamente registrado no Ministério da Educação), declaro para a Comissão Científica do E-book da Fundação CASA, que revisei o trabalho (Título) submetido para publicação.

Declaro ainda que o presente trabalho encontra-se de acordo com as normas ortográficas e gramaticais vigentes, consistindo em correção gramatical, adequação do vocabulário e inteligibilidade do texto.

Nome  
Nº de registro (se houver)

Anexo 03

# FLUXOGRAMA



São Paulo, na data da assinatura digital.

**João Veríssimo Fernandes**  
Presidente



Documento assinado eletronicamente por **João Veríssimo Fernandes, Presidente**, em 25/09/2023, às 15:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site



[http://sei.sp.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **8079957** e o código CRC **CDB48E2C**.

---